



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 10/00

DE 03 DE JULHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE
JULHO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Fica determinado que a partir do dia 03(três) de Julho até o dia
31(trinta e um) de Julho de 2000, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00
às 11:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 (três) de Julho de 2000,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de Julho de 2000.

VALTER CALDEIRA DE SOUZA
Presidente